

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00106/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E ORTOSHOP COMERCIO LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Rua Evaldo Barreto, - Centro - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 132.782.744-15, Carteira de Identidade n° 151093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R PROFESSORA SEVERINA MOURA, 110 - TORRE - JOAO PESSOA - PB, CNPJ n° 03.965.517/0001-03, neste ato representado por Fernando Antonio da Costa Silva, Brasileiro, Casado, Supervisor de Vendas, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Mata Redonda - Alhandra - PB, CPF n° 568.762.704-91, Carteira de Identidade n° 892639 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00059/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades dos serviços de saúde deste Município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00059/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	ADESIVO PARA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	MASTER BOND / BIODINÂMICA	UND	80	10,80	864,00
2	AFASTADOR MINISOTA	GOLGRAN	UND	2	7,00	14,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL 30G CX COM 100 UNIDADES	INJECTA	CX	150	25,50	3.825,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL LONGA 27G CX COM 100 UNIDADES	INJECTA	CX	10	27,50	275,00
5	ALAVANCA RETA	GOLGRAN	UND	30	16,00	480,00
6	AMÁLGAM EM CÁPSULA - POTE COM 500 CAPSULAS	GS-80 / SDI	PT	10	769,50	7.695,00
7	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL	YG-100 / KONDETECH	UND	3	429,00	1.287,00
8	ANESTÉSICO LOCAL - PRILOCAINA C/FELIPRESINA	CITANEST 3% / TDV	CX	200	59,50	11.900,00
9	ANESTÉSICO LOCAL 2% COM NOREPINEFRINA 1:5000 CX COM 50	LIDOSTESIM / TDV	CX	150	53,50	8.025,00
10	ANESTÉSICO LOCAL 2% COM EPINEFRINA 1:100.000 CX COM 50	MEPIVALEM AD 2% / TDV	CX	300	82,00	24.600,00
11	ANESTÉSICO LOCAL SEM VASOCONSTRICOR MEPIVACAINA 3% CX COM 50	MEPIVALEM 3% SV / TDV	CX	200	82,00	16.400,00
12	ANESTESICO TOPICO	BENZOTOP / DFL	UND	80	6,20	496,00
13	APARELHO REMOÇÃO DE TÁRTARO E PROFILAXIA, TRANSDUTOR ULTRASSOM, SISTEMA PIEZOELETRICO ATIVADO ATRAVÉS DE PASTILHAS CERÂMICAS EM FREQUÊNCIA DE 30.000Hz, BOMBA PERISTÁLTICA COM REGULAGEM DE FLUXO DE ÁGUA, RESERVATÓRIO DE ÁGUA REMOVÍVEL TRANSLÚCIDO COM ILUMINAÇÃO A LED, LISO, COM CANTOS ARREDONDADOS, PEÇA DE MÃO DO JATO DE BICARBONATO - REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL; DIFUSOR CONCÊNTRICO QUE EFETUA A MISTURA DE AR + ÁGUA + BICARBONATO A UMA PEQUENA DISTÂNCIA DA PONTA, EVITANDO ENTUPIMENTO DA MESMA, TAMPO DO RESERVATÓRIO DE BICARBONATO DE FÁCIL ACESSO E LIMPEZA, PAINEL; COMANDOS PRÓXIMOS COM SELETORES	SONIC DUO / SAEVO	UND	6	1.900,00	11.400,00

	DIGITAIS E REGULADORES MAIS SUAVES; SELETOR DIGITAL DE OPERAÇÃO (JATO DE BICARBONATO/ULTRASSOM). SELETOR DIGITAL DE FUNÇÃO, OPÇÃO DE 3 FUNÇÕES PROGRAMÁVEIS; PERIO, ENDO E SCALLING, AJUSTEFINO DO AR COM REGISTRO EXCLUSIVO PARA REGULAGEM FINA DO FLOXO DE AR DO JATO DE BICARBONATO. AJUSTE FINO DA ÁGUA NOS PROCEDIMENTOS COM REFRIGERAÇÃO, OFERECE IRRIGAÇÃO CONSTANTE COM CONTROLE DE FLUXO. PERMITE TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE TRABALHOS A SECO (CVONDENSAÇÃO DE AMÁLGAMA, CIMENTAÇÃO DE ONLAYS/INLAYS, ETC)- AJUSTE FINO DA POTÊNCIA, ADEQUADO A CADA TIPO DE PROCEDIMENTO, TECLA GERAL LIGA/DESLIGA COM LED INDICATIVO NO PAINEL. 03 INSERTO QUE ACOMPANHAM O PRODUTO CAPAS AUTOCLAVÁVEIS; TERMOPLÁSTICO ESPECIAL PERMITE FIRMEZA NO MANUSEIO E PRECISÃO NOS MOVIMENTOS, O APARELHO VEM ACOMPANHADO DE 1 CAPA EXTRA, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL.					
14	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CASSIFLEX	UND	70	5,30	371,00
15	ARCO DE OSTBY PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO	MAQUIRA	UNID	6	7,00	42,00
16	AVENTAL DE CHUMBO	N. MARTINS	UND	6	522,00	3.132,00
17	BANDELA CLINICA EM INOX TAMANHO 22X9X1,5CM	AÇONOX	UNID	60	10,60	636,00
18	BANDEJA DE COLUNA ODONTOLÓGICA (SUPORTE DE PERIFÉRICOS)	SAEVO	UND	6	180,00	1.080,00
19	BANDEJA CLINICA EM INOX TAMANHO 22X12X1	AÇONOX	UND	20	13,40	268,00
20	BICARBONATO DE SÓDIO EM SACHÊ PARA USO ODONTOLÓGICO EM APARELHO DE PROFILAXIA CX C/15	MAQUIRA	UND	10	24,90	249,00
21	BROCA CIRURGICA N°04 HASTE LONGA	ANGELUS	UND	30	9,40	282,00
22	BROCA CIRURGICA N°06 HASTE LONGA	ANGELUS	UND	30	12,10	363,00
23	BROCA CIRURGICA N°702 HASTE LONGA	ANGELUS	UND	30	12,10	363,00
24	BROCA CIRURGICA N°703 HASTE LONGA	ANGELUS	UND	30	12,10	363,00
25	BROCA CIRURGICA ZEKRYA HASTE LONGA	ANGELUS	UND	15	17,20	258,00
26	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO N°2	DENTSPLY	UND	30	2,10	63,00
27	BROCA GATES N° 1	EURODONTO	UND	10	6,60	66,00
28	BROCA GATES N° 2	EURODONTO	UND	10	6,60	66,00
29	BROCA GATES N° 3	EURODONTO	UND	10	6,60	66,00
30	BROCA GATES N° 4	EURODONTO	UND	10	6,60	66,00
31	BRUNIDORES N° 29	CASSIFLEX	UND	50	5,30	265,00
32	CABO PARA BISTURI N. 3 EM AÇO	GOLGRAN	UND	20	6,70	134,00
33	CABO PARA ESPELHO EM ALUMÍNIO	EM INOX / CASSIFLEX	UND	100	2,05	205,00
34	CAIXA INOX PERFURADA GRANDE - 28X14X06	AÇONOX	UND	10	81,90	819,00
35	CALCADORES WARD MÉDIO	CASSIFLEX	UND	50	5,30	265,00
36	CAMPO CIRURGICO ESTÉRIL	MEDIS	KIT	50	13,20	660,00
37	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TAMANHO DA CABEÇA 12,1X13,3 MM; VELOCIDADE 340,000 A 410.000 MIN; POTÊNCIA 16W; CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA CABEÇA LIMPA; SISTEMA PUSH BOTTON; SISTEMA DE TROCA DE CARTUCHO; SPRAY QUATRO; ROLAMENTO CERÂMICA; ACOPLAMENTO BORDEN (2VIAS); AUTOCLAVÁVEL (135°C).	PANAMAX PLUS SUB2 / NSK	UND	10	699,00	6.990,00
38	CÂNULA ENDODONTICA DE ASPIRAÇÃO	INTERMEDIÁRIO / ORTOCENTRAL	UND	20	6,60	132,00
39	CARBONO DE USO ODONTOLÓGICO	CONTACTO / ANGELUS	UND	40	2,40	96,00
40	CIM.CIRURGICO PASTA	PERICEM / TECHNEW	KIT	6	55,50	333,00
41	CIMENTO CIRÚRGICO PERIODONTAL	EM PASTA PERICEM / TECHNEW	UND	5	55,50	277,50
42	CIMENTO ENODÓNTICO FRASCO PÓ E LIQUIDO	PULP FILL / BIODINÂMICA	UND	15	13,00	195,00
43	CIMENTO REFORÇADO PÓ E LIQUIDO	INTERIM / BIODINÂMICA	KIT	12	19,50	234,00
45	COLGADURA INDIVIDUAL	TECNODENT	UND	20	3,00	60,00
46	COMPRESSOR 150L,ACOMPANHA O MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20PCM 150 LTS; BLOCO COMPRESSOR; RESERVATÓRIO HORIZONTAL; MOTOR 220V; CABO ELÉTRICO COM PLUGUE; - FILTRO DE AR; DRENO (VÁLVULA PURGADORA); REGISTRO DE SAIDA DE AR; MANÔMETRO; - VÁLVULA DE RETENÇÃO; REGULADOR DE PRESSÃO COM MANÔMETRO; VÁLVULA DE SEGURANÇA; - VIBRALESS; COXIM ENTRE O BLOCO COMPRESSOR E O RESERVATÓRIO; PINTURA ANTIBACTERIANA; PRONTUÁRIO DE VASÃO DE PRESSÃO; CERTIFICADO DE GARANTIA	150L / SAEVO	UND	2	5.900,00	11.800,00
48	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO	PCT C/3 / BIODINÂMICA	UND	100	3,10	310,00
49	CONE DE GUTA PERCHA F1 CX COM 60 UNIDADES	DENTSPLY	CX	10	48,60	486,00
50	CONE DE GUTA PERCHA F2 CX COM 60 UNIDADES	DENTSPLY	CX	10	48,60	486,00
51	CONE DE GUTA PERCHA F3 CX COM 60 UNIDADES	DENTSPLY	CX	10	48,60	486,00

Lucas



52	CONE DE GUTA PERCHA F4 CX COM 60 UNIDADES	DENTSPLY	CX	10	48,60	486,00
53	CONE DE GUTA PERCHA F5 CX COM 60 UNIDADES	DENTSPLY	CX	10	48,60	486,00
54	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	20	14,20	284,00
55	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	20	14,20	284,00
56	CONE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	20	15,75	315,00
57	CONE GUTA PERCHA 2ª SÉRIE EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	20	15,75	315,00
58	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO F EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	UND	10	15,75	157,50
59	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	10	15,75	157,50
60	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FM EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	10	15,75	157,50
61	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO MF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	10	15,75	157,50
62	CONE GUTA PERCHA ACESSÓRIO XF EMBALAGEM COM 120 UNIDADES	INJECTA	CX	10	15,75	157,50
63	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, CADEIRA ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM AÇO MACIÇO, COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E REVESTIDA EM POLIESTIRENO ALTO IMPACTO, PROPORCIONA MAIOR SEGURANÇA, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE AO CONJUNTO, BASE COM DEBRUM ANTIDERRAPANTE; DISPENSA FIXAÇÃO NO PISO, CAIXA DE LIGAÇÃO INTEGRADA OTIMIZANDO ESPAÇO DENTRO DO CONSULTÓRIO, APRESENTE BOTÃO ON/OFF LOCALIZADO NA LATERAL DA BASE DA CADEIRA FACILITANDO O ACESSO DO PROFISSIONAL, ALTURA MÍNIMA DE 45 CM E ALTURA MÁXIMA DE 90 CM DO ASSENTO AO CHÃO, BRAÇOS DE APOIO FIXOS COM ESTRUTURA INTERNA DE METAL PEDAL DE COMANDO COM TRÊS PROGRAMAÇÕES DE TRABALHO COM VOLTA AUTOMÁTICA À POSIÇÃO ZERO, SISTEMA DE ELEVAÇÃO ELETROMECCÂNICO ACIONADO POR MOTO-REDUTOR BOCH DE BAIXA TENSÃO COM 24 VOLTS, SISTEMA ELETRÔNICO INTEGRADO E DE BAIXA VOLTAGEM; 24 VOLTS. TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO; 127 OU 220V - 50/60HZ ENCOSTO DE CABEÇA ANATÔMICA, REMOVÍVEL, BI-ARTICULÁVEL E COM REGULAGEM DE ALTURA, COM MOVIMENTOS ANTERIOR, POSTERIOR E LONGITUDINAL E SISTEMA DE TRAVAS POR ALAVANCA AMBIDESTRO, EQUIPO COMPOSIÇÃO; SERINGA TRÍPLICE, 01 TERMINAL COM SPLAY PARA ALTA ROTAÇÃO 01 TERMINAL SEM SPLAY PARA MICROMOTOR PNEUMÁTICO BRAÇOS ARTICULÁVEIS E COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO, ACIONADO POR BOTÃO LOCALIZADO SOB O CORPO DO EQUIPO NA PEGA LATERAL PROPORCIONANDO LIBERDADE AOS MOVIMENTOS , PEDAL PROGRESSIVO PARA O ACIONAMENTO DAS PEÇAS DE MÃO NOS TERMINAIS DO EQUIPO, O QUE POSSIBILITA O CONTROLE DA VELOCIDADE E COM ACIONAMENTO EM QUALQUER PONTO DO PEDAL, SERINGA TRÍPLICE BICO GIRATÓRIO, REMOVÍVEL E AUTOCLAVÁVEL, MANGUEIRAS ARREDONDADAS, LEVES E FLEXÍVEIS, SUPORTE DAS PONTAS COM ACIONAMENTO PNEUMÁTICO INDIVIDUAL. TAMPO DE INOX REMOVÍVEL, FÁCIL DE LIMPAR, GARANTE MAIS PRATICIDADE E RESISTÊNCIA À CORROSÃO, PINTURA NA COR BRANCA COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PUXADOR BILATERAL, COMANDO PAD, PAINEL DE COMANDOS PAD COM ACIONAMENTO DAS FUNÇÕES CADEIRA, ALTA ROTAÇÃO: TAMANHO DA CABEÇA 12,1x13,3 MM; VELOCIDADE 340.000 A 410.000 MIN; POTÊNCIA:16W; CORPO DE INOX INOXIDÁVEL; SISTEMA CABEÇA LIMPA; SIATEMA PUSH BOTTON; SISTEMA DE TROCA DE CARTUCHO; SPLAY UATRO; ROLAMENTO CERÂMICA; ACOPLAMENTO BORDEM (2VIAS); AUTOCLAVÁVEL (135°C). UNIDADE DE ÁGUA SENSOR DE PROXIMIDADE SENSOR DE APROXIMAÇÃO QUE ACIONA AUTOMATICAMENTE O FLUXO DE ÁGUA NA CUSPIDEIRA, PROPORCIONANDO MAIOR PRATICIDADE, CONFORTO PARA O PACIENTE, SEGURANÇA E ECONOMIA DE ÁGUA, CUBA PROFUNDA E COM RALO PARA RETENÇÃO DE SÓLIDOS E COBERTURA PARA EVITAR RESPINGOS FILTRO DE DETRITOS LOCALIZADO NA BASE DO CONSULTÓRIO, SISTEMA DE REGULAGEM DA VAZÃO DA ÁGUA, PERMITE A REGULAGEM FINA DO FLUXO DA ÁGUA SUCTORES, 01 SUCTOR DE SALIVA A AR (SISTEMA VENTURI) UNIDADE DE ÁGUA E CUBA REBATÍVEL EM 90º, POSSIBILITANDO UMA AMPLA MOBILIDADE QUE PERMITE APROXIMAÇÃO DO AUXILIAR AO CAMPO OPERATÓRIO SISTEMA PORTA COPOS, SERINGATRÍPLICE E AQUECIMENTO DE ÁGUA PARA SERINGA TRÍPLICE (OPCIONAL) RESERVATÓRIOS TRANSLÚCIDOS DE 800 ML PARA: ÁGUA DAS PEÇAS DE	UND	3	13.500,00	40.500,00	

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.

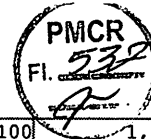


	MÃO E SERINGA TRÍPLICE REFLETOR PERSUS LED SISTEMA ÓPTICO COM 1 LED, MONOFOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO COM MULTI-INTENSIDADE LUMINOSA, VARIANDO DE 8.000 À 35.000 LUX, COM FOCO DE LUZ RETANGULAR, PERMITE UMA AMPLA ILUMINAÇÃO DO CAMPO OPERATÓRIO MINIMIZANDO A NECESSIDADE DE REPOSICIONAMENTO CONSTANTE DO FOCO, CABEÇOTE EM MATERIAL RESISTENTE COM GIRO DO CABEÇOTE DE 620º, PUCHADORES BILATERAIS EM FORMA DE ALÇA COM DESIGN APROPRIADO PARA COLOCAÇÃO DE PROTETORES ESTILIZADOS EVITANDO O RISCO DE CONTAMINAÇÃO CRUZADA.					
64	CUBA PARA SORO PEQUENA EM INOX	AÇONOX	UND	10	9,95	99,50
65	CUNHA DE MADEIRA COLORIDA ANATOMICA	PHARMAINOX	CX	20	5,40	108,00
66	CURETA DE DENTINA	CASSIFLEX	UNID	40	5,30	212,00
67	CURETA GRACEY 11-12 CABO ÔCO	GOLGRAN	UND	20	28,30	566,00
68	CURETA GRACEY 13-14 CABO ÔCO	GOLGRAN	UND	20	28,30	566,00
69	CURETA GRACEY 5-6 CABO ÔCO	GOLGRAN	UND	20	28,30	566,00
70	CURETA GRACEY 7-8 CABO ÔCO	GOLGRAN	UND	20	28,30	566,00
71	CURETA UNIVERSAL 13-14 CABO ÔCO	GOLGRAN	UND	30	28,30	849,00
72	CURETA UNIVERSAL 17-18 CABO ÔCO	GOLGRAN	UND	30	28,30	849,00
73	DESCOLADOR MOLT	GOLGRAN	UND	8	32,85	262,80
74	DESCOLADOR PERIÓSTEO	GOLGRAN	UND	4	25,90	103,60
75	EDTA-20ML	BIODINÂMICA	UND	30	4,70	141,00
76	ESCOVA DE DENTES INFANTIL	HILLO	UND	3000	0,72	2.160,00
77	ESCOVA DE ROBINSON RETA	MICRODONT	UND	150	1,05	157,50
78	ESPÁTULA Nº 24	CASSIFLEX	UND	50	6,40	320,00
79	ESPÁTULA Nº 07	CASSIFLEX	UND	25	6,40	160,00
80	ESPÁTULA PARA RESINA	6335 1 / GOLGRAN	UND	30	8,59	257,70
81	ESPÁTULA PARA RESINA ANTIADERENTE TITÂNIO	GOLGRAN	UND	20	41,20	824,00
82	ESPELHO ODONTOLÓGICO CX C/12	PHARMAINOX	CX	20	21,05	421,00
83	ESTOJO INOX PARA ESTERILIZAÇÃO DE LIMAS COM 72 FUIROS	AÇONOX	UND	3	72,60	217,80
84	EUCALIPTOL EMBALAGEM COM 10 ML	BIODINÂMICA	UND	5	6,90	34,50
85	EUGENOL 20ML	BIODINÂMICA	UND	50	9,55	477,50
86	EVIDENCIADOR DE PLACA EMBALAGEM COM 10 ML	BIODINÂMICA	UND	20	5,85	117,00
87	FILME PERIAPICAL CX C/150	AGFA / KULZER	CX	12	108,00	1.296,00
88	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 CX COM 24 UNIDADES	TECHNEW	CX	100	24,80	2.480,00
89	FIO DENTAL (EMBALAGEM COM 500M)	HILLO	UND	30	9,70	291,00
90	FIXADOR 475ML	CAITECH	UND	60	6,30	378,00
91	FLUOR GEL NEUTRO NÃO ACIDULADO EMBALAGEM COM 200 ML	DFL	UND	50	6,35	317,50
92	FÓRCEPS 150	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
93	FÓRCEPS 151	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
94	FÓRCEPS 16	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
95	FÓRCEPS 17	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
96	FÓRCEPS 18L	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
97	FÓRCEPS 18R	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
98	FÓRCEPS 69	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
99	FÓRCEPS INFANTIL 1	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
100	FÓRCEPS INFANTIL 16	GOLGRAN	UND	20	52,30	1.046,00
101	FORMOL CRESOL CX COM 1 FRASCO DE 10 ML	BIODINÂMICA	CX	30	3,80	114,00
103	GENGIVOTOMO KIRKLAND	GOLGRAN	UND	5	31,05	155,25
104	GENGIVOTOMO ORBAN	GOLGRAN	UND	5	31,05	155,25
105	GRAMPOS 211	GOLGRAN	UND	5	9,80	49,00
106	GRAMPOS 13 A	GOLGRAN	UND	5	9,80	49,00
107	GRAMPOS 205	GOLGRAN	UND	5	9,80	49,00
108	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.	BIODINÂMICA	CX	30	3,70	111,00
109	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CAPEAMENTO PULPAR (CIMENTO) EMBALAGEM COM 13 G DE BASE + 11 G DE CATALIZADOR	HYDCAL / TECHNEW	KIT	40	14,45	578,00
110	HOLLEMBACK 3S	CASSIFLEX	UND	20	5,30	106,00
111	IONOMERO DE VIDRO PÓ E LIQ. EMBALAGEM COM 10 G DE PÓ + 8 G DE LOQUIDO + 1 DOSADOR DE PÓ + 1 BLOCO DE ESCATULAÇÃO	IONGLASS R / MAQUIRA	KIT	100	23,50	2.350,00
112	KIT DE CANETA COMPOSTA POR CANETA DE ALTA ROTAÇÃO PANA-MAX PLUS(CABEÇA STANDARD; TAMANHO DA CABEÇA; 12,1XAI 13,3 MM; VELOCIDADE 340.000 A 410.000 MM; POTÊNCIA 16W; CORPO DE AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA CABEÇA LIMPA; SISTEMA PUSH BOTTON; SISTEMA DE TROCA DE CARTUCHO; SPLAY QUATRO, ROLAMENTO CERÂMICA; ACOPLAMENTO BORDEN (2VIAS); AUTOCLAVÁVEL 135ºC) CONTRA ÂNGULO (TRANSMISSÃO COM VELOCIDADE DIRETA 1:1; CABEÇA PARA FRESA C.A (2,35); VELOCIDADE MÁXIMA DA CABEÇA 30.000 MIN; PUSH BOTTON; CORPO INTEGRADO; PESCOÇO FINO E CABEÇA PEQUENA; SISTEMA DE TROCA DE CARTUCHO; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL 135ºC); MICRO MOTOR PNEUMÁTICO (AÇO INOXIDÁVEL;		KIT	6	2.090,00	12.540,00

Handwritten signature and initials.

	VELOCIDADE MÁXIMA; 25.000 MIN; SPRAY DE ÁGUA EXTERNO; AUTOCLAVÁVEL 135°C, BORDEN 2 VIAS).					
113	KIT DE PONTAS BAIXA ROTAÇÃO PARA ACABAMENTO EM AMÁLGAMA	WILCOS	KIT	20	33,60	672,00
114	KIT DE PONTAS PARA POLIMENTO EM AMÁLGAMA	MICRODONT	KIT	20	22,90	458,00
115	KIT DE PONTEIRAS METÁLICAS PARA APARELHO DE REMOÇÃO DE TÁRTARO C/ 3 PONTAS	SAEVO	KIT	3	695,00	2.085,00
116	KIT PARA BOMBA DE SUÇÃO À VÁCUO	BV II / SAEVO	KIT	1	800,00	800,00
117	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO RH	MAQUIRA	CX	2	53,90	107,80
118	KIT POSICIONADOR RADIOGRÁFICO SIMPLES	MAQUIRA	UND	5	47,10	235,50
119	LÂMINA DE BISTURÍ Nº12 CX COM 100 UNIDADES	STARMED	CX	10	20,00	200,00
120	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15C CX COM 100 UNIDADES	STARMED	CX	4	20,00	80,00
121	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EMBALAGEM COM 26 UNIDADES	MADEITEX	CX	5	17,25	86,25
122	LIMA ENDODONTICA K FILE 25MM 15 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	12,22	122,20
123	LIMA ENDODONTICA K FILE 21MM 06 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	11,65	116,50
124	LIMA ENDODONTICA K FILE 25MM 06 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	11,65	116,50
125	LIMA ENDODONTICA K FILE 21MM 08 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	11,65	116,50
126	LIMA ENDODONTICA K FILE 21MM 10 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	11,65	116,50
127	LIMA ENDODONTICA K FILE 21MM 15 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	12,22	122,20
128	LIMA ENDODONTICA K FILE 21MM 1ª SÉRIE EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	12,22	122,20
129	LIMA ENDODONTICA K FILE 21MM 2ª SÉRIE EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	12,22	122,20
130	LIMA ENDODONTICA K FILE 25MM 08 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	11,65	116,50
131	LIMA ENDODONTICA K FILE 25MM 10 EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	12,22	122,20
132	LIMA ENDODONTICA K FILE 25MM 1ª SÉRIE EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	12,22	122,20
133	LIMA ENDODONTICA K FILE 25MM 2ª SÉRIE EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	10	11,65	116,50
134	LIMA ENDODONTICA K FILE 31MM 1ª SÉRIE EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	5	12,22	61,10
135	LIMA ENDODONTICA K FILE 31MM 2ª SÉRIE EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	EURODONT	CX	5	11,65	58,25
136	MANDRIL P/TIRA DE LIXA	ORTOCENTRAL	UND	20	1,40	28,00
137	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO	ORTOCENTRAL	UND	20	1,90	38,00
138	MATRIZ DE ACO 5MM UNIDADE COM 50 CM	PREVEN	UND	60	1,05	63,00
139	MATRIZ DE ACO 7MM UNIDADE COM 50 CM	PREVEN	UND	60	1,25	75,00
140	MICROBRUSH AZUL TAM.REGULAR	ANGELUS	PT	60	8,50	510,00
141	MOLDEIRA PARA APLICAR FLÚOR EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	TECHNEW	PCT	50	14,40	720,00
142	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS ALTA E BAIXA ROTAÇÃO	100ML / MAQUIRA	UND	50	10,70	535,00
143	OXIDO DE ZINCO 50GR	BIIODINÂMICA	UND	60	3,35	201,00
144	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 20 ML	BIIODINÂMICA	UND	10	4,95	49,50
145	PARES ALAVANCAS CURVAS - JOGO COM 2 UNIDADES - CX C/ 3 UNDS	CASSIFLEX	UND	15	52,00	780,00
146	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO COM PARAMONOCLOROCANFENOL PARA CURATIVO DE DEMORA KIT COM 2 TUBOS DE PASTA E 2 TUBOS DE GLICERINA	CALEN PMCC / S.S. WHHITE	UND	10	43,60	436,00
147	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PARA CURATIVO DE DEMORA KIT COM 2 TUBOS DE PASTA E 2 TUBOS DE GLICERINA	CALEN / S.S. WHITE	UND	10	43,60	436,00
148	PASTA PARA POLIMENTO EM RESINA	DIAMOND AC I E II / FGM	UND	20	31,05	621,00
149	PASTA PROFILATICA EMBALAGEM COM 90 G	MAQUIRA	UND	30	6,66	199,80
150	PERFURADORES DE AINSWORTH	GOLGRAN	UND	4	57,70	230,80
151	PERIÓTOMO	GOLGRAN	UND	5	52,15	260,75
152	PINÇA CLÍNICA	CASSIFLEX	UND	100	6,00	600,00
153	PINÇA HEMOSTÁTICA	KELLY 14CM / GOLGRAN	UND	10	19,50	195,00
154	PINÇA PORTA GRAMPO	GOLGRAN	UND	4	49,70	198,80
155	PLACA DE VIDRO - 10MM	12MM / ORTOCENTRAL	UND	20	8,00	160,00
156	PONTA DIAMANTADA 1011	FAVA	UND	50	1,60	80,00
157	PONTA DIAMANTADA 1012	FAVA	UND	50	1,60	80,00
158	PONTA DIAMANTADA 1013	FAVA	UND	100	1,60	160,00
159	PONTA DIAMANTADA 1014	FAVA	UND	100	1,60	160,00
160	PONTA DIAMANTADA 1015	FAVA	UND	100	1,60	160,00
161	PONTA DIAMANTADA 1032	FAVA	UND	100	1,60	160,00
162	PONTA DIAMANTADA 1033	FAVA	UND	100	1,60	160,00

univ



163	PONTA DIAMANTADA 1034	FAVA	UND	100	1,60	160,00
164	PONTA DIAMANTADA 1035	FAVA	UND	100	1,60	160,00
165	PONTA DIAMANTADA 1090	FAVA	UND	100	1,60	160,00
166	PONTA DIAMANTADA 1092	FAVA	UND	100	1,60	160,00
167	PONTA DIAMANTADA 1190F	FAVA	UND	100	1,60	160,00
168	PONTA DIAMANTADA 2200F	FAVA	UND	100	1,60	160,00
169	PONTA DIAMANTADA 3118F	FAVA	UND	100	1,60	160,00
170	PORTA - AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	GOLGRAN	UND	20	20,20	404,00
171	PORTA - ALGODÃO INOX	AÇONOX	UND	10	28,70	287,00
172	PORTA AGULHA CASTROVIEJO	14CM / GOLGRAN	UND	6	142,00	852,00
173	PORTA AMALGAMA PLÁSTICO	MAQUIRA	UND	30	8,00	240,00
174	PORTA DETRITO INOX	AÇONOX	UND	10	28,05	280,50
175	PORTA MATRIZ	BRASVAL	UND	20	17,50	350,00
176	POTE DAPPEN	ART VIDRO	UND	30	1,45	43,50
177	REGUA EDODONTICA EM ALUMÍNIO	MAQUIRA	UND	20	9,35	187,00
178	RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL MICROPARTICULADA COR B2	MASTER FILL / BIODINÂMICA	UND	30	9,20	276,00
179	RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA PARA REST. EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A1	LLIS / FGM	UND	20	23,45	469,00
180	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROPARTICULADA COR A3,5	MASTER FILL / BIODINÂMICA	UND	30	9,20	276,00
181	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROPARTICULADA COR A1	MASTER FILL / BIODINÂMICA	UND	30	9,20	276,00
182	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROPARTICULADA COR A2	MASTER FILL / BIODINÂMICA	UND	30	9,20	276,00
183	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROPARTICULADA COR A3	MASTER FILL / BIODINÂMICA	UND	30	9,20	276,00
184	RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA PARA REST. EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A2	LLIS / FGM	UND	20	23,45	469,00
185	RESINA FOTOPOIMERIZÁVEL NANOHÍBRIDA PARA REST. EM DENTES ANTERIORES E POSTERIORES COR A3	LLIS / FGM	UND	20	23,45	469,00
186	RESTAURADOR TEMPORARIO (PASTA) EMBALAGEM COM 20 G	OBTUR 25G / MAQUIRA	UND	20	7,72	154,40
187	REVELADOR 475ML	CAITECH	UND	60	6,30	378,00
188	SACA-BROCAS	ALLIAGE	UND	10	9,35	93,50
190	SERINGAS CARPULE	BRASVAL	UND	30	24,25	727,50
191	SOLUCAO CLORHEXIDINA ODONTOLÓGICA A 2%-100ML	MAQUIRA	UND	30	9,35	280,50
192	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA FRASCO COM 10 ML	BIODINÂMICA	UND	30	12,85	385,50
193	SONDA EXPLORADORA	CASSIFLEX	UND	100	5,30	530,00
194	SONDA EXPLORADORA RETA	CASSIFLEX	UND	20	5,30	106,00
195	SONDA NABERS	CASSIFLEX	UND	5	9,40	47,00
196	SONDA PERIODONTAL WILLIAMS CABO ÔCO	GOLGRAN	UND	20	27,00	540,00
197	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	C/20 / MAQUIRA	CX	20	16,80	336,00
198	SUGADOR DESCARTÁVEL EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	S.S. PLUS	PCT	250	4,19	1.047,50
199	SUGADOR DESCARTÁVEL PARA ENDODONTIA EMBALAGEM COM 20 UNIDADES	S.S. PLUS	PCT	40	10,10	404,00
201	TACA DE BORRACHA P/PROFILAXIA	MICRODONT	UND	80	1,60	128,00
202	TAMBOREL EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	MAQUIRA	UND	10	12,72	127,20
203	TESOURA GOLDMAN-FOX 13CM	GOLGRAN	UND	10	23,70	237,00
204	TESOURA RETA 11CM	ÍRIS / GOLGRAN	UND	20	13,00	260,00
205	TIRA DE LIXA ACO 4MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	INJECTA	UND	30	4,80	144,00
206	TIRA DE LIXA ACO 6MM EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	INJECTA	UND	30	5,75	172,50
207	TIRA DE LIXA DE ACABAM. E POLIM.RESINA EMBALAGEM COM 150 UNIDADES	IMPÉRIO DENTAL	UND	40	5,60	224,00
208	TIRA DE POLIESTER C/50	IMPÉRIO DENTAL	UND	40	1,30	52,00
209	TRICRESOL FORMALINA EMBALAGEM COM 10 ML	BIODINÂMICA	UND	30	4,35	130,50
210	VERNIZ CAVITÁRIO EMBALAGEM COM 15 ML	CAVITINE / S.S. WHITE	UND	30	7,99	239,70
Total:						230.024,45

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 230.024,45 (DUZENTOS E TRINTA MIL VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS
10.302.0017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE



10.122.0017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.302.0016.2041 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
10.302.0016.2037 - MANUT. DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA
10.302.0016.2098 - MANUTENÇÃO DO CEO
10.302.0016.2214 - MANUT. DO MAC
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.



E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 07 de Junho de 2019.

TESTEMUNHAS

Cláudio Olímpio Alexandre
074 595 064-78

Silvia Juleira Paiva Barros
066640 13495

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Fernando Antonio da Costa Silva
ORTOSHOP COMERCIO LTDA
FERNANDO ANTONIO DA COSTA SILVA
568.762.704-91